



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 274/96, de 14/08/96

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefei
to e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Esta-
do de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição Fede-
ral e eu, Geraldo Custódio da Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Pre
feito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de julho de 1996, atualizados
com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado men-
salmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -
IBGE, de 1.33% do mês de Junho de 1996, sendo:

I - Subsídio R\$-2.848,82 (Dois mil, oitocentos e qua-
renta e oito reais e oitenta e dois centavos) mensais;

II- Verba de representação R\$-1.899,20 (Hum mil, oito-
centos e noventa e nove reais e vinte centavos) mensais;

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação do Vi-
ce-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de julho de 1996, atua-
lizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulga-
do mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísti-
ca - IBGE, de 1.33% do mês de junho de 1996, sendo:

I - Subsídio R\$-1.423,79 (Hum mil, quatrocentos e vin-
te e três reais e setenta e nove centavos) mensais;

II- Verba de representação R\$-949,66 (Novecentos e qua-
renta e nove reais e sessenta e seis centavos) mensais;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Reso-
lução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efei



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

tos a 1º de Julho de 1996.

SALA DAS SESSÕES, EM 14/08/96.

Geraldo Custódio da Silva

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Presidente

Jaci dos Santos e Silva

JACI DOS SANTOS E SILVA

Vice-Presidente

Geraldo Gomes de Queiroz

GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Secretário